

Política de Voto

Empresa: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL

Data e Local: 28/04/2017 na sede social à Rua Capitão Montanha, 177 – 4º andar, Porto Alegre, às 11 horas.

Ordem do Dia:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Financeiras em IFRS, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016;
3. Ratificar o pagamento de Juros sobre Capital Próprio e sua imputação aos dividendos;
4. Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital elaborada para fins do Art. 196 da Lei 6.404/76;
5. Deliberar sobre a proposta de pagamento de dividendos totais, para o exercício de 2017, em montante correspondente a 40% do lucro líquido do exercício;
6. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal;
7. Definir o número de integrantes e eleger os membros do Conselho de Administração, observadas as disposições constantes dos Arts. 141 e 147 da Lei nº 6.404/76; e
8. Eleger membros do Conselho Fiscal, efetivos e respectivos suplentes, observadas as disposições constantes do Art. 162 da Lei nº 6.404/76.

Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social de R\$ 4.500.000.000,00 para R\$ 4.750.000.000,00 mediante o aproveitamento das reservas de expansão e estatutárias, no valor de R\$ 250.000.000,00, sem a emissão de novas ações;
2. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, no seguinte sentido: Renumerar os artigos 21 a 39, 51, 58 a 62, 65, 67 e 68, 72 ao 76, 78 ao 86, 88 e 89, 92 e 93 e 96 ao 107, em decorrência das inclusões e exclusões referidas abaixo; i.

Realizar meros ajustes redacionais nos artigos 11, 21 (renumerado para “22”), § 3º, 25 (renumerado para “26”), parágrafo único, 29 (renumerado para “30”), § 2º, 56 (renumerado para “53”), item XII; ii. Caso aprovado o aumento de capital proposto pelo Conselho de Administração no item 1 da Ordem do Dia, alterar o artigo 4º para refletir o novo valor do capital social da Companhia; iii. Alterar o artigo 5º para refletir a composição acionária atualizada após conversões de ações já realizadas; iv. Alterar os artigos 7º, 8º, 9º, 87, 90, 91, 94 e 95 (os últimos cinco renumerados para “83”, “86”, “87”, “90” e “91”) para atualizar a numeração dos artigos referenciados em seus textos em decorrência das inclusões e exclusões propostas; v. Ajustar redação do artigo 19 às disposições constantes dos artigos 28, item 17, e 103 do Estatuto Social da Companhia; vi. Alterar o artigo 20 para adequar o número mínimo de membros do Conselho de Administração e o número máximo de reeleições aos termos previstos no artigo 13, I e VI, da Lei nº 13.303/16; vii. Alterar o artigo 20, § 1º, para adequar a redação ao artigo 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 13.303/16; viii. Excluir o artigo 20, § 2º e incluir o novo artigo 21, para consolidar em um mesmo artigo todas as regras de voto em separado previstas em lei; ix. Alterar o caput do artigo 21 (renumerado para “22”) para adequar o percentual mínimo de membros independentes do Conselho de Administração aos termos do artigo 22 da Lei nº 13.303/16; x. Alterar os artigos 27 (renumerado para “28”), item 3, e 35 (renumerado para “36”), itens 2 e 9, para incluir as competências previstas no artigo 23, § 1º, I e II, da Lei nº 13.303/16; xi. Alterar o artigo 27 (renumerado para “28”), item 14, para adequar a redação ao artigo 93 da Lei nº 13.303/16; xii. Alterar o artigo 27 (renumerado para “28”), itens 15 e 16, para incluir a competência de eleger os membros e definir as estruturas do Comitê de Riscos; xiii. Excluir o § 3º do artigo 29 (renumerado para “30”); xiv. Realocar o artigo 40 como parágrafo único do artigo 38 (renumerado para “39”); xv. Alterar o artigo 45 para ajustar redação aos termos previstos nos artigos 24 e seguintes da Lei nº 13.303/16; xvi. Alterar o § 2º do artigo 45 para prever que a maioria dos membros do Comitê de Auditoria deve ser independente, nos termos do artigo 25 da Lei nº 13.303/16; xvii. Realocar o texto do § 3º do artigo 45 para o § 2º do artigo 50, com pequenos ajustes redacionais, renumerando o § 4º para § 3º; xviii. Realocar o artigo 57 para o novo artigo 51, com pequenos ajustes para esclarecer a forma de fixação da remuneração do Comitê de Auditoria; xix. Excluir os artigos 52 a 54 para simplificar a regulamentação do Comitê de Auditoria prevista no Estatuto Social; xx. Alterar o item XIII do artigo 56 (renumerado para “53”) para esclarecer que também são de competência do Comitê de Auditoria quaisquer outras atribuições previstas na legislação aplicável; xxi. Realocar o artigo 55 para o item

XIV do artigo 56 (renumerado para “53”) para consolidar em um mesmo artigo todas as competências do Comitê de Auditoria; xxii. Realocar os §§ 1º e 2º do artigo 55 para os §§ 1º e 2º do artigo 56 (renumerado para “53”); xxiii. Incluir no artigo 58 (renumerado para “54”) o §1º, estabelecendo o compartilhamento da Ouvidoria com as empresas Controladas; xxiv. Incluir os §§ 1º e 2º no artigo 60 (renumerado para “56”) para fazer constar os critérios de designação e destituição do Ouvidor da Companhia; xxv. Excluir o § 1º do artigo 63 (renumerado para “59”), mantendo todas as competências apenas no artigo 67 (renumerado para “63”); xxvi. Alterar o § 2º do artigo 63 (renumerado para “59”) para flexibilizar a composição do Comitê de Remuneração; xxvii. Realocar o artigo 66 para o novo artigo 60, incluindo o § 5º do artigo 63 como seu § 2º, sem alteração de conteúdo; xxviii. Excluir os artigos 64, 70 e 71 para simplificar a regulamentação do Comitê de Remuneração prevista no Estatuto Social; xxix. Realocar a seção III Remuneração do capítulo VIII renumerando todas as seções seguintes do capítulo; xxx. Realocar o artigo 69 para o novo artigo 62, com pequeno ajuste para adequar periodicidade das reuniões do Comitê de Remuneração àquela prevista em seu regimento, conforme aprovado pelo Conselho de Administração; xxxi. Incluir os novos artigos 65 a 67 para constituir o Comitê de Riscos e prever as suas competências, composição e estrutura de funcionamento, nos termos do artigo 45 da Resolução nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional; xxxii. Inclusão do Capítulo XI Comitê de Riscos e conseqüente renumeração dos capítulos seguintes. xxxiii. Alterar o artigo 77 (renumerado para “73”), para refletir as alterações ocorridas nos comitês auxiliares da Diretoria; xxxiv. Alterar o § 2º do artigo 80 (renumerado para “76”) para fazer constar que os coordenadores dos comitês auxiliares da Diretoria participam das reuniões do Comitê de Gestão Bancária; xxxv. Incluir parágrafo único no artigo 97 (renumerado para “93”), nos termos do artigo 17, § 1º, da Lei nº 13.303/16; e xxxvi. Incluir o novo artigo 104 para permitir implementação de mandatos não coincidentes nos comitês auxiliares do Conselho de Administração; e xxxvii. Renomear a partir do Capítulo XI, atual Assembleia Geral, como Comitê de Riscos, renumerando os Capítulos seguintes.

3. Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item “2” acima.



Exercício de Voto dos Fundos da Zenith Asset Management:

Em AGO

Matérias votante pelas ações preferencias dos fundos da Zenith:

Item 7. Eleição do candidato Sr. Mateus Affonso Bandeira para vaga de membro do Conselho de Administração dos acionistas minoritários preferencialistas.

Item 8. Eleição de membro efetivo para o Conselho Fiscal a Sra. Maria Carmem Westerlund Montera e como membro suplente o Sr. Juan dos Santos Teixeira para a vaga de acionistas minoritários preferencialistas.

Ata em anexo.